FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

4º ADITAMENTO AO TERMO N° 026/2017-AMSE
PROCESSO N° 2355/2017 – FUNDAÇÃO CASA

4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 026/2017-AMSE que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Instituto Dom Décio Pereira, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema, com sede na Rua Manoel Motta, n° 35, Eldorado, Diadema/SP, CEP: 09972-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 02.588.425/0001-99, e por sua filial localizada na Rod. Salin Antonio Curiate, s/nº - km 21.5 – Bairro Zona Rural – Cerqueira César/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 02.588.425/0004-31, neste ato representado pelo presidente, senhor **ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.173.208-4 e CPF/MF nº 016.661.238-38, doravante denominada **OSC,**

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/11/2017 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 026/2017-AMSE, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Anita Garibaldi;

b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;

c) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

d) que a OSC apresentou pendência financeira junto a esta FUNDAÇÃO CASA-SP, no montante de R$ 22.131,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais) apontada pela Gerência de Parcerias como despesa não sanável a ser recolhida aos cofres públicos;

e) que em função da parceria estabelecida com a FUNDAÇÃO CASA-SP, a OSC reconhece referida dívida junto à FUNDAÇÃO CASA-SP, propondo o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, mediante a celebração de Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, a ser firmado no mesmo ato da assinatura do presente termo;

f) que FUNDAÇÃO CASA-SP, com base na indisponibilidade do interesse público da Administração, delibera pela aceitação da proposta apresentada pela OSC de pagamento do referido débito, estabelecendo, contudo, condição resolutiva da manutenção da vigência do Termo de Colaboração condicionada ao cumprimento, pela OSC, da obrigação de que tratará o acordo de pagamento;

ASSINADO DIGITALMENTE http://portaltrabalho.fundacaocasa.sp.gov.br/Casa/validar/FE67C7E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 026/2017-AMSE, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da parceria fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021**, consoante prevê a Cláusula Segunda do ajuste originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Considerada a vigência inicial e as prorrogações havidas anteriormente, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 36 (trinta e seis) meses. Com a presente prorrogação, o prazo de vigência total será de 48 (quarenta e oito) meses, estando, portanto, dentro do limite inicialmente previsto para as prorrogações.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Fica estabelecido que a presente prorrogação do prazo de vigência está condicionada a condição resolutiva, consubstanciada na celebração e no cumprimento do acordo para pagamento da dívida ora reconhecida pela OSC junto a esta Fundação CASA-SP.

CLAUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
A OSC reconhece e confessa ser devedora da FUNDAÇÃO CASA-SP do valor apurado pela Gerência de Parcerias, na ordem de **R$ 22.131,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais)** relativo à prestação de contas do período de agosto a outubro de 2019, também declarada não sanável, devendo, portanto, ambas as despesas, serem ressarcidas pela OSC ao erário público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As condições do acordo a ser firmado entre as partes, bem como a forma de parcelamento da dívida ora confessada pela OSC estarão descritas no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A FUNDAÇÃO CASA-SP, por sua vez, concorda com a proposta de parcelamento da dívida citada no caput desta Cláusula, baseando sua decisão na indisponibilidade do interesse público da Administração, condicionando, todavia, à previsão de cláusula resolutiva em constatação de inadimplemento pela OSC.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Fica estabelecido que em caso de descumprimento do acordo para pagamento da dívida ora reconhecida pela OSC junto a esta Fundação CASA-SP, o presente Termo Aditivo será rescindido unilateralmente pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R$ 2.535.014,88 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo R$ 422.502,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R$ 4.065,71 (quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R$ 46,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/6FE67C7E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29.10.2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29.10.2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DE CONTAS, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R$ 211.251,24 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os valores acima correspondem aos termos atualmente vigentes para a parceria. Em atendimento a requerimento formulado pela OSC para a alteração nas planilhas de aplicação financeira, haverá análise quanto ao seu cabimento e aplicabilidade, de modo que eventual alteração nos valores será processada através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 026/2017-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA

Odair Ângelo Agostin
Presidente

TESTEMUNHAS:

Sabrina M. Arraes de Campos
Gerente Administrativo

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/6FE67C7E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

ANEXO

PLANILHAS

DE

APLICAÇÃO

FINANCEIRA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/6FE6707E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SCP
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 7º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9157, 2927-9068, 2927-2927-9071

FUNDAÇÃO CASA

QUADRO INFORMATIVO

Informações do Centro	CASA		ANITA GARIBALDI
	Nº de vagas		64
Informações do processo	Processo		2355/17
	ID		
	Vigência	Início	01/11/2020
		Fim	31/10/2021
		Meses do ano	12
		Dias do ano	366
		☐ Retirratificação a partir de:	01 de novembro de 2020
		☒ Prorrogação a partir de :	
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva		SENALBA e SINDELIVRE - 2019/2020
	Piso Salarial		R$ 1.320,00
	INSS Empresa		20,00%
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)		2,00%
	Contribuição Terceiros		4,50%
		Sebrae	0,30%
		Salário Educação	2,50%
		Incra	0,20%
		SESC	1,50%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		**26,50%**
	FGTS		8,00%
	PIS		1,00%
	Vale Refeição		
	Vale Alimentação		R$ 174,00
	Auxílio transporte		R$ 88,67
	Insalubridade	Percentual (%)	20%
		Qtde funcionários	6
Alimentação	CADTERC		junho de 2019
Transporte	CADTERC		maio de 2019
Obs.			

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/6FE67C7E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

FUNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de : **01 de novembro de 2020**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO		TOTAL/Mês	
ENCARGOS	Gerente	1	R$	5.941,43	R$	5.941,43
	Assistente Social	3	R$	2.987,99	R$	8.963,97
	Psicólogo(a.)	3	R$	2.987,99	R$	8.963,97
	Agente administrativo	4	R$	2.004,86	R$	8.019,44
	Agente Educacional	9	R$	2.193,99	R$	19.745,91
	Enfermeiro(a)	2	R$	3.147,08	R$	6 294,16
	Dentista	1	R$	1.896,83	R$	1.896,83
	Coordenador(a.) Pedagógico	1	R$	4.678,00	R$	4.678,00
	Auxiliar Operacional	3	R$	1.340,29	R$	4.020,87
	TOTAL FUNCIONÁRIOS	27	**TOTAL DE SALÁRIOS**		R$	68.524,58
	INSALUBRIDADE				R$	1.197,60
	BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)				R$	13.901,79
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)				R$	24.751,42
	TOTAL DE SALÁRIOS				R$	108.375,39
	[1] CUSTO DIA DE SALÁRIOS				R$	3.612,51
	[2] CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS				R$	1.300.504,68
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS				R$	7.872,83
	FÉRIAS E ENCARGOS				R$	2.624,29
	MULTA DE FGTS				R$	3.098,73
	TOTAL DE PROVISÃO				R$	13.595,85
	[3] CUSTO DIA DE PROVISÃO				R$	453,20
	[4] CUSTO ANUAL DE PROVISÃO				R$	163.150,20
TOTAL	[5] **TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS**				R$	121.971,24
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)				R$	4.065,71
	[6] CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)				R$	1.463.654,88
	[7] VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)				R$	1.463.654,88
	ARREDONDAMENTO					
	RECURSOS HUMANOS				R$	1.463.654,88

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa validar/6FE67C7E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

FUNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de : **01 de novembro de 2020**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO
PLANILHA II - DESPESAS

DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	
	Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
	Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes
	Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
	Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste convênio, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
	Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
	Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
	Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste convênio

CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	R$	46,50
CUSTO MENSAL PROPOSTO		89.280,00
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**1.071.360,00**

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa-val-dar/6FE67C7E-202010-0319130
ROSANA MORENO PIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

FUNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de : **01 de novembro de 2020**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS	
ITEM	**CUSTO ANUAL**
RECURSOS HUMANOS	R$ 1.463.654,88
DESPESAS	**R$ 1.071.360,00**
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 2.535.014,88**

FUNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Individual	Gerente	40 horas semanais	R$ 5.941,43						R$ 1.574,48	R$ 475,31	R$ 59,41	R$ 2.109,20
	Assistente Social	30 horas semanais	R$ 2.987,99						R$ 791,82	R$ 239,04	R$ 29,88	R$ 1.060,74
	Psicólogo(a.)	33 horas semanais	R$ 2.987,99						R$ 791,82	R$ 239,04	R$ 29,88	R$ 1.060,74
	Agente administrativo	40 horas semanais	R$ 2.004,66						R$ 531,29	R$ 160,39	R$ 20,05	R$ 711,73
	Agente Educacional	33 horas semanais	R$ 2.193,99						R$ 581,41	R$ 175,52	R$ 21,94	R$ 778,87
	Enfermeiro(a.)	40 horas semanais	R$ 3.147,08	R$ 199,60	R$ 2.553,65	R$ 2.394,05	R$ 4.256,09	R$ 174,00	R$ 886,87	R$ 267,73	R$ 33,47	R$ 1.188,07
	Dentista	20 horas mensais	R$ 1.896,83	R$ 199,60					R$ 555,55	R$ 167,71	R$ 20,96	R$ 744,22
	Coordenador(a.) Pedagógico	40 horas semanais	R$ 4.678,00						R$ 1.239,67	R$ 374,24	R$ 46,78	R$ 1.660,69
	Auxiliar Operacional	40 horas semanais	R$ 1.340,29	R$ 199,60					R$ 408,07	R$ 123,19	R$ 15,40	R$ 546,66
												R$ -
	TOTAL		R$ 27.178,46	R$ 598,80	R$ 2.553,65	R$ 2.394,05	R$ 4.256,09	R$ 174,00	R$ 7.369,98	R$ 2.222,17	R$ 277,77	R$ 47.015,97

	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Total	Gerente	1	R$ 5.941,43						R$ 1.574,48	R$ 475,31	R$ 59,41	R$ 2.109,20
	Assistente Social	3	R$ 8.963,97						R$ 2.375,46	R$ 717,12	R$ 89,64	R$ 3.182,22
	Psicólogo(a.)	3	R$ 8.963,97						R$ 2.375,46	R$ 717,12	R$ 89,64	R$ 3.182,22
	Agente administrativo	4	R$ 8.019,44						R$ 2.125,16	R$ 641,56	R$ 80,20	R$ 2.846,92
	Agente Educacional	9	R$ 19.745,91						R$ 5.232,69	R$ 1.579,68	R$ 197,46	R$ 7.009,83
	Enfermeiro(a.)	2	R$ 6.294,16	R$ 399,20	R$ 2.553,65	R$ 2.394,05	R$ 4.256,09	R$ 4.698,00	R$ 1.773,74	R$ 535,46	R$ 66,94	R$ 2.376,14
	Dentista	1	R$ 1.896,83	R$ 199,60					R$ 555,55	R$ 167,71	R$ 20,96	R$ 744,22
	Coordenador(a.) Pedagógico	1	R$ 4.678,00						R$ 1.239,67	R$ 374,24	R$ 46,78	R$ 1.660,69
	Auxiliar Operacional	3	R$ 4.020,87	R$ 598,80					R$ 1.224,21	R$ 369,57	R$ 46,20	R$ 1.639,98
	TOTAL	27	R$ 68.524,58	R$ 1.197,60	R$ 2.553,65	R$ 2.394,05	R$ 4.256,09	R$ 4.698,00	R$ 18.476,42	R$ 5.577,77	R$ 697,23	R$ 108.375,39

ASSINADO DIGITALMENTE - Data: 2020.10.20 09:44:10 -03'00'
FUNDAÇÃO CASA DE SÃO PAULO - SAR - Rua Anita Garibaldi, 50 - Consolação - CEP 01401-000 - Tel.: (11) 3066-8000

JNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de 01 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Insalubridade	1/12 avos	13º salário INSS S/	13º salário FGTS S/	13º salário PIS S/	Férias Constitucional Férias	Férias INSS S/	Férias FGTS S/	Férias PIS S/	FGTS Multa rescisória	TOTAL
				13º salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER2	1/3 FER3	50%	
Gerente	40 horas semanais	R$ 5.941,43	R$ -	R$ 495,12	R$ 131,21	R$ 39,61	R$ 4,95	R$ 165,04	R$ 43,74	R$ 13,20	R$ 1,65	R$ 264,06	R$ 1.158,58
Assistente Social	30 horas semanais	R$ 2.967,99	R$ -	R$ 247,00	R$ 65,50	R$ 19,82	R$ 2,47	R$ 82,00	R$ 22,00	R$ 6,64	R$ 0,83	R$ 132,00	R$ 578,27
Psicólogo(a)	30 horas semanais	R$ 2.967,99	R$ -	R$ 247,00	R$ 65,50	R$ 19,82	R$ 2,47	R$ 82,00	R$ 22,00	R$ 6,64	R$ 0,83	R$ 132,00	R$ 578,27
Agente Administrativo	40 horas semanais	R$ 2.604,96	R$ -	R$ 167,07	R$ 44,27	R$ 13,37	R$ 1,67	R$ 55,63	R$ 14,75	R$ 4,48	R$ 0,56	R$ 89,10	R$ 390,85
Agente Educacional	30 horas semanais	R$ 2.193,99	R$ -	R$ 182,83	R$ 48,45	R$ 14,63	R$ 1,83	R$ 60,94	R$ 16,15	R$ 4,88	R$ 0,61	R$ 97,51	R$ 427,83
Enfermeiro(a)	40 horas semanais	R$ 3.147,18	R$ 199,60	R$ 273,60	R$ 73,01	R$ 22,05	R$ 2,74	R$ 92,96	R$ 24,63	R$ 7,44	R$ 0,92	R$ 148,74	R$ 652,90
Dentista	20 horas mensais	R$ 1.836,83	R$ 199,60	R$ 174,70	R$ 46,30	R$ 13,98	R$ 1,75	R$ 56,23	R$ 15,45	R$ 4,66	R$ 0,58	R$ 93,17	R$ 408,80
Coordenador(a) Pedagógico	40 horas semanais	R$ 4.678,00	R$ -	R$ 389,83	R$ 103,30	R$ 31,19	R$ 3,90	R$ 129,94	R$ 34,43	R$ 10,40	R$ 1,30	R$ 207,91	R$ 912,20
Auxiliar Operacional	40 horas semanais	R$ 1.340,39	R$ 199,60	R$ 128,37	R$ 34,00	R$ 10,27	R$ 1,28	R$ 42,77	R$ 11,33	R$ 3,42	R$ 0,43	R$ 68,44	R$ 300,28
TOTAL		R$ 27.179,46	R$ 598,80	R$ 2.314,76	R$ 613,42	R$ 185,30	R$ 23,16	R$ 771,67	R$ 204,47	R$ 61,74	R$ 7,72	R$ 1.234,93	R$ 5.410,58

Gerente	1	R$ 5.941,43		R$ 495,12	R$ 131,21	R$ 39,61	R$ 4,95	R$ 165,04	R$ 43,74	R$ 13,20	R$ 1,65	R$ 264,06	R$ 1.158,58
Assistente Social	3	R$ 8.903,97		R$ 747,00	R$ 197,97	R$ 59,76	R$ 7,47	R$ 249,00	R$ 66,00	R$ 19,92	R$ 2,49	R$ 396,40	R$ 1.748,01
Psicólogo (a)	3	R$ 8.903,97		R$ 747,00	R$ 197,97	R$ 59,76	R$ 7,47	R$ 249,00	R$ 66,00	R$ 19,92	R$ 2,49	R$ 396,40	R$ 1.748,01
Agente Administrativo	4	R$ 8.019,84		R$ 668,25	R$ 177,08	R$ 53,48	R$ 6,68	R$ 222,78	R$ 59,04	R$ 17,84	R$ 2,23	R$ 356,40	R$ 1.563,60
Agente Educacional	9	R$ 19.745,91		R$ 1.645,47	R$ 436,06	R$ 131,67	R$ 16,47	R$ 548,48	R$ 145,36	R$ 43,92	R$ 5,49	R$ 877,59	R$ 3.850,47
Enfermeiro (a)	2	R$ 6.294,36	R$ 399,20	R$ 547,20	R$ 147,02	R$ 44,02	R$ 5,50	R$ 185,92	R$ 49,26	R$ 14,88	R$ 1,86	R$ 297,48	R$ 1.305,85
Dentista	1	R$ 1.836,83	R$ 199,60	R$ 174,70	R$ 46,30	R$ 13,98	R$ 1,75	R$ 56,23	R$ 15,45	R$ 4,66	R$ 0,58	R$ 93,17	R$ 408,80
Coordenador(a) Pedagógico	1	R$ 4.678,00		R$ 389,83	R$ 103,30	R$ 31,19	R$ 3,90	R$ 129,94	R$ 34,43	R$ 10,40	R$ 1,30	R$ 207,91	R$ 912,20
Auxiliar Operacional	3	R$ 4.020,97	R$ 598,80	R$ 384,96	R$ 102,00	R$ 30,81	R$ 3,84	R$ 128,31	R$ 33,99	R$ 10,26	R$ 1,29	R$ 205,32	R$ 900,84
													R$
TOTAL	27	R$ 63.524,86	R$ 1.197,60	R$ 5.910,14	R$ 1.539,79	R$ 464,96	R$ 58,11	R$ 1.936,96	R$ 513,24	R$ 155,00	R$ 18,59	R$ 3.089,75	R$ 13.895,95

ASSINADO DIGITALMENTE por Sidneia Nunes da Silva:01161[illegible]
Fundação Casa de [illegible] | SECRETARIA MINISTRA DE CAMPOS 29/10/2020

FUNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de:01 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO											30	30	61
PREVISÃO DE ATENDIMENTO											64	64	128
RECURSOS HUMANOS											121.971,24	121.971,24	R$ 243.942,48
DESPESAS											89.280,00	89.280,00	R$ 178.560,00
DESEMBOLSO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 422.502,48

2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30			305
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64			640
RECURSOS HUMANOS	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24			R$ 1.219.712,40
DESPESAS	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00			R$ 892.800,00
DESEMBOLSO	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.112.512,40

Resumo 2020 - 2021	Novembro / 2020	Dezembro / 2020	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril / 2021	Maio / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	Agosto / 2021	Setembro / 2021	Outubro / 2021	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	366
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	768
RECURSOS HUMANOS	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	121.971,24	R$ 1.463.664,88
DESPESAS	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	89.280,00	R$ 1.071.360,00
DESEMBOLSO GERAL	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 211.251,24	R$ 2.535.014,88

FUNDAÇÃO CASA

CASA ANITA GARIBALDI

Prorrogação a partir de : **01 de novembro de 2020**

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES /SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	[1] QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	[2] QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12MESES)	[3] VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R$ 12 MESES (2 X 3)
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	22.644	2,42	4.566,54	54 798,48
	Almoço	62	62	diário	1.887	22.644	8,77	16.548,99	198.587,88
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	22.644	2,42	4 566,54	54 798,48
	Jantar	62	62	diário	1.887	22.644	8,77	16.548,99	198.587,88
	ALIMENTAÇÃO NORMAL					90.576	22,38	42.231,06	506.772,72
	Desjejum	2	2	diário	61	732	2,42	147,62	1.771,44
	Colação	1	1	diário	30	360	1,03	30,90	370,80
	Almoço	2	2	diário	61	732	8,77	534,97	6 419,64
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	2,42	147,62	1.771,44
	Jantar	2	2	diário	61	732	8,77	534,97	6.419,64
	DIETA ESPECIAL					3.288	23,41	1.396,08	16.752,96
	Natal	64	0	(*) 1 vez	0	64	1,55	0,00	99,20
	Lanche Especial (periodo parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,14	0,00	794,88
	Lanche Especial (periodo integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	5,17	0,00	992,64
	FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES					448	10,86	0,00	1.886,72
FAMILIARES	Almoço	32	0	mensal	32	384	8,77	280,64	3.367,68
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)					384	8,77	280,64	3.367,68
	Almoço	64	0	(*) 1 vez	0	128	8,77	0,00	1.122,56
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)					128	8,77	0,00	1.122,56
TOTAL GERAL									**R$ 529.902,64**

(*) A frequencia de fornecimento refere-se ao periodo de 12 meses

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.funbeancasa.sp.gov.br/sistemas/validar/6FE67C7E-202010-031910
ROSANA LOPES HIRES 29/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 29/10/2020

CASA ANITA GARIBALDI

FUNDAÇÃO CASA

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2020

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

			Valor fixo		Valor variavel						
Item	Descrição	[1] Quant. Verculos	[2] Valor Unitáno Veículo/Mês R$/Mês	[3] Valor Total Mensal de Veiculos R$ (1 x 2)	[4] Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada por	[5] Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	[6] Valor Unitáno do KM Rodado R$/KM	[7] Valor Total Mensal KM Rodado R$ (5 x 6)	[8] TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variavel) R$/MÊS (3 + 7)	[9] Prazo 12 Meses	[10] VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)
1	Locação de veiculo grupo S2- MINIVAN, com condutor e combustivel de segunda-feira a domingo 16horas diárias	1	R$ 7.521,75	R$ 7.521,75	6000	6000	0,66	R$ 3.960,00	R$ 11.481,75	12	R$ 137.781,00
1	Locação de veiculo grupo S2 - VAN, com condutor e combustivel de segunda-feira a sexta-feira 12horas diárias	1	R$ 9.470,69	R$ 9.470,69	6000	6000	0,66	R$ 3.960,00	R$ 13.430,69	12	R$ 161.168,28
	TOTAL	1							R$ 24.912,44		R$ 298.949,28

TOTAL GERAL **R$ 298.949,28**